



RESOLUÇÃO Nº 105/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Periodontia – turma 2.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº12380/12-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório final do **Curso de Especialização em Periodontia** – Turma 02 (2013/2015), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)